



MUNICÍPIO DE POMBAL

Aviso n.º 15152/2020

Sumário: Prorrogação do prazo da 1.ª alteração à 1.ª revisão do PDM.

Prorrogação do Prazo para Elaboração da Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Pombal

Adequação ao Novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial e Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral

Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, Presidente da Câmara Municipal de Pombal, torna público, nos termos do n.º 6 do artigo 76.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, (novo RJIGT), que a Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 21 de agosto de 2020, deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo fixado para Elaboração da Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Pombal, por mais 14 meses, com início a 27 de setembro de 2020.

25 de agosto de 2020. — O Presidente da Câmara, *Diogo Alves Mateus, Dr.*

Deliberação

Pedro Murinho, Vereador do Ordenamento, certifica que, a Câmara Municipal de Pombal, na sua reunião ordinária e pública, realizada no dia vinte e um de agosto de dois mil e vinte, deliberou, por unanimidade, aprovar o Ponto 2.14.1 da respetiva da Ordem de Trabalhos intitulada “Prorrogação do prazo de elaboração da alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Pombal”, bem como proceder à publicação e publicitação da referida deliberação, nos termos do novo RJIGT.

21 de agosto de 2020. — O Vereador do Ordenamento, *Pedro Murinho, Eng.º*

613558561